

JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: Marcel Silva Luz

Avaliadores: Profa. Dra. Ana Carolina Couto Matheus (Presidente da Comissão Avaliadora/UFPB), Prof. Me. Antonio Aécio Bandeira da Silva (Membro Titular da Comissão Avaliadora/UFPB) e Profa. Me. Danielle da Rocha Cruz (Membro Suplente da Comissão Avaliadora/UFPB).

PARECER

O candidato **Marcel Silva Luz**, tempestivamente, interpôs **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dos pontos atribuídos na prova de títulos, realizada em 23 de junho de 2023, requerendo a contabilização de pontos relativos a vinte e um capítulos de livros e aumento da nota de títulos para 136,8 pontos.

É o relatório.


Ao analisar a ficha da avaliação de títulos do referido candidato, a Comissão Avaliadora julga procedente o pedido de reconsideração, reconhecendo a pontuação referente a 21 (vinte e um) capítulos de livros de autoria do candidato. A Comissão Avaliadora esclarece que no momento da avaliação da prova de títulos do referido candidato havia computado somente 08 (oito) capítulos de livros, portanto deixou de conferir nota relativa a 13 (treze) capítulos de livros.

Considerando que o Anexo VII da Resolução nº 7/2017 do Consepe/UFPB atribui 3,0 (três) pontos para cada capítulo de livro de autoria do candidato e não há limite máximo, a Comissão Avaliadora reconhece a comprovação, durante o período de inscrição, de 21 (vinte e um) capítulos de livros de autoria do candidato, razão pela qual passa a atribuir 63,0 (sessenta e três) pontos relativos a este item da ficha de avaliação, aumentando a pontuação de 97,8 (noventa e sete vírgula oito) pontos para 136,8 (cento e trinta e seis vírgula oito) pontos de títulos do referido candidato.


Considerando que o referido candidato obteve a maior a nota na prova de títulos, a Comissão Avaliadora mantém a nota relativa atribuída ao referido candidato de 100,0 (cem) pontos. Todavia a Comissão Avaliadora altera o cálculo da nota relativa dos demais candidatos aprovados na prova de títulos e mantém as referidas classificações, conforme tabela de pontuação abaixo.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	NOTA RELATIVA
Marcel Silva Luz	136,8	100,0
Alex Taveira dos Santos	93,0	68,0
Francisco de Assis Diego Santos de Souza	69,8	51,0
Renata Gonçalves de Souza	49,0	35,8
Luiz do Nascimento Guedes Neto	46,6	34,0
Márcio José Alves de Souza	43,2	31,6
Jane Arimércia Siqueira Soares	41,3	30,2
Lucas Lacerda Aragão de Brito	30,5	22,3
Igor Barbosa Beserra Gonçalves Maciel	29,8	21,8
Anderson Duarte da Silva	27,9	20,4
Breno Marques de Mello	27,4	20,0
Caroline Bastos de Paiva Borges	25,4	18,6
Ana Cecília Fontenele Zacarias	25,2	18,4
Crizeuda Farias da Silva Dias	25,0	18,3
Maria Zenaide Brasilino Leite Brito	24,2	17,7
Francisco Daniel Araújo da Costa	24,0	17,5
Agnes Pauli Pontes de Aquino	23,4	17,1
Eliomara Correia Abrantes	20,0	14,6
Camila Raquel Palmeira da Silva	20,0	14,6
João Victor Fernandes Nogueira	10,0	7,3


Santa Rita – PB, 29 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA COUTO MATHEUS
 Data: 29/06/2023 15:15:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Carolina Couto Matheus
 Presidente da Comissão Avaliadora/DCJ-UFPB
 Portaria nº 11/2023 CCJ-DCJUR

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO AECIO BANDEIRA DA SILVA
 Data: 29/06/2023 15:37:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Antonio Aécio Bandeira da Silva
 Membro Titular da Comissão Avaliadora/DCJ-UFPB
 Portaria nº 11/2023 CCJ-DCJUR

Documento assinado digitalmente
 DANIELLE DA ROCHA CRUZ
 Data: 29/06/2023 16:43:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Me. Danielle da Rocha Cruz
 Membro Suplente da Comissão Avaliadora/DCJ-UFPB
 Portaria nº 11/2023 CCJ-DCJUR